

públicos essenciais, como saúde, educação, saneamento e segurança, e revelando indicadores sociais diametralmente opostos ao volume da atividade econômica desenvolvida.

Coordenar as demandas prioritárias locais em uma perspectiva regionalizada é o desafio e a necessidade do Ministério Público paraense no desenvolvimento de uma estratégia de atuação.

Diante desse contexto, o GT Bacia do Tapajós propõe o Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós, por meio do qual membros e técnicos definem as diretrizes e ações estratégicas que vão nortear a atuação do Ministério Público.

METODOLOGIA

A Portaria nº 832/2016-MP/PGJ prevê reuniões ordinárias mensais, possibilitando que, sob a coordenação do CAO Cível e CAOMA, fossem ministradas oficinas pela equipe técnica da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), em Santarém, com a participação de membros do MPPA, visando à construção do Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós.

Os instrumentos utilizados (brainstorming, identificação de problemas e da causa raiz destes, Matriz GUT e Análise SWOT) permitiram que fossem evidenciados os problemas regionais e sua ordem de prioridade, considerando a escassez de recursos – sempre menor que a demanda –, bem como quais pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças podem impactar a execução do Plano.

Foram realizadas quatro oficinas para que as informações necessárias à confecção do Plano fossem identificadas. O processo foi iniciado a partir da identificação de problemas considerados regionais, pautados em cinco eixos relacionados aos impactos socioambientais da região: instalação de empreendimentos de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovia Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163); utilização de recursos naturais para geração de energia; projetos para exploração florestal e do agronegócio; atividade de mineração e garimpagem; e político-institucional.

Foram considerados somente os problemas regionais, ou seja, dano ou impacto que atinja dois ou mais municípios que integram a Bacia do Rio Tapajós ou que, por sua natureza e proporção, tenha a capacidade de expandir efeitos pela região, conforme a portaria de criação do GT Bacia do Tapajós. Os Promotores de Justiça identificaram as dificuldades encontradas e, ainda, as alternativas de solução para tais problemas. Todo o processo foi devidamente registrado em atas, as quais foram encaminhadas pela Coordenação Geral e Regional do GT Bacia do Tapajós aos Promotores de Justiça, técnicos e assessores.

O estabelecimento de indicadores, metas, prazo e responsáveis pelo gerenciamento das iniciativas permitirá o monitoramento e a avaliação por parte do CAO Cível/CAOMA, além da correção de possíveis distorções na operacionalização do Plano, bem como os seus ajustes necessários.

Para este Plano, foram considerados que:

1. Para cada objetivo específico existe uma ou mais iniciativas (projetos e atividades) correspondentes;
 2. O objetivo específico só pode ser considerado executado se todos os projetos/atividades a ele relacionados forem alcançados;
 3. A Coordenação Geral corresponde à Coordenação Ambiental, exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, e a Coordenação Agrária e Fundiária, exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível;
 4. As Coordenações Regionais, Ambiental e Agrária são exercidas por membros do MPPA designados pelo Procurador-Geral de Justiça;
 5. Finalmente, com o escopo de facilitar a compreensão do trabalho realizado, o presente documento apresenta quadros demonstrativos.
- DIRETRIZ:** Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.

OBJETIVOS:

GERAL: Buscar maior efetividade na atuação integrada das Promotorias de Justiça que compõem a Bacia do Tapajós, frente aos impactos decorrentes das atividades e empreendimentos na socioeconomia regional.

ESPECÍFICOS:

1. Fomentar junto aos órgãos competentes a observância da legislação referente à elaboração das avaliações ambientais e estratégicas e da avaliação ambiental integrada, conforme a Resolução nº 01/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA);
2. Atuar de forma articulada com os grupos de trabalho (GT Agrário, GT Educação, GT Saúde e GT Infância e Juventude) nas áreas de abrangência da Bacia do Tapajós;
3. Assegurar o debate sobre outras fontes de geração de energia;
4. Atuar junto ao governo do Estado do Pará para identificação das áreas de comunidades tradicionais;
5. Zelar pela preservação ambiental por meio do monitoramento dos sistemas de controle de desmatamento, das unidades de conservação, das concessões florestais e do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
6. Atuar junto aos diversos atores no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos;
7. Incentivar a agricultura familiar;
8. Garantir a segurança na trafegabilidade dos rios;
9. Monitorar as áreas garimpeiras;
10. Monitorar a aplicação de recursos públicos destinados à área da Bacia do Tapajós;
11. Elaborar diagnóstico identificando as condições adequadas ao funcionamento das Promotorias de Justiça que atuam na região de abrangência da Bacia do Tapajós;
12. Elaborar plano de capacitação continuada;
13. Fomentar a integração regional por meio de ação conjunta entre o Ministério Público do Estado do Pará e demais órgãos envolvidos no tema.

EIXOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

1. Instalação de empreendimentos de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovia Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163);
2. Utilização de recursos naturais para geração de energia;
3. Projetos para exploração florestal e do agronegócio;
4. Atividade de mineração e garimpagem;
5. Político Institucional.

PROBLEMAS IDENTIFICADOS E CONSIDERADOS RELEVANTES

1. Cumulação de impactos não avaliados: hidrovia (lixo/óleo derramado no rio); calado dos barcos; descontrolado epidemiológico (doenças); aumento do fluxo migratório (navios internacionais, exploração sexual - portos); projeto Ferrogrão/rodovia BR 163; malha viária (rodoviária, hidroviária e ferroviária); pavimentação, duplicação, escoamento soja/grãos para o aumento da exportação; grande fluxo de caminhões; acidentes e crimes de trânsito; exploração sexual infantil; aumento populacional e das demandas em políticas públicas (saúde, educação, segurança, moradia, saneamento); parcelamento ilegal do solo; crimes ambientais (desmatamento); estabelecimento de pequenos, médios e grandes empreendimentos; tráfico de animais silvestres;
 2. PCHs/hidrelétricas - inundações; deslocamento de populações; perda da fauna/flora com consequências para vida local e das populações (interferência na cultura alimentar); a região do Tapajós não é beneficiada pela energia gerada;
 3. Ineficiência do Estado na identificação de comunidades tradicionais (ainda não tituladas);
 4. Aumento da exploração ilegal de madeira, desmatamento (crime organizado); espécies exógenas implantadas (perda da biodiversidade); dificuldade de acesso aos locais para fiscalização sobre queimadas; deficiência de fiscalização estatal nas concessões florestal (concedentes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e Serviço Florestal Brasileiro - SFB); redução das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, o que agrava conflitos agroambientais; violência no campo; disputa por terras e seus recursos naturais; fraudes no CAR, poderes econômico e político voltados para os interesses do mercado e não da população local; consequências socioambientais;
 5. Uso indiscriminado de agrotóxico;
 6. Entrada do agronegócio em substituição da agricultura familiar (patenteamento de semente); ameaça à soberania alimentar pelo mercado de sementes; uso indiscriminado de agrotóxicos; incapacidade técnica das delegacias de polícia; falta de monitoramento e fiscalização nas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Secretarias municipais de meio ambiente; ingerência política e econômica nos gestores, agentes e autoridades locais; insuficiência de técnicos nos quadros do MPPA com especialidade na utilização de agrotóxicos;
 7. Prejuízo à navegabilidade; uso compartilhado dos rios pelos diversos empreendimentos econômicos e pela utilização tradicional da população;
 8. Não recuperação de áreas degradadas, poluição dos rios e extração ilegal do minério;
 9. Falta de transparência na utilização de recursos específicos para programas ligados à efetivação da cidadania de comunidades tradicionais residentes na Bacia do Tapajós.
 10. Demandas internas (MPPA) - falta de um diagnóstico que identifique quais as necessidades para o funcionamento adequado de Promotorias de Justiça que atuam na questão ambiental envolvidas na Bacia do Tapajós;
 11. Falta de capacitação continuada na questão ambiental, urbanística e agrária;
 12. Deficiência na articulação interinstitucional; deficiência na articulação entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, bem como o Ministério Público de Mato Grosso (estado limítrofe), na atuação interinstitucional referente à área de inteligência para questão florestal, e falta de informação sobre as possibilidades de empreendimentos florestais e de agronegócio.
- IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS RELACIONADOS AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS/INICIATIVAS (PROJETOS/ATIVIDADES) /INDICADORES/METAS**

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ):	
Instalação de empreendimento de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovia Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163).	
Diretriz:	Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.
Objetivo 1	Fomentar junto aos órgãos competentes a observância da legislação referente à elaboração das avaliações ambientais e estratégicas e da avaliação ambiental integrada, conforme a Resolução nº 01/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).
Indicador 1	Descrição: Mensurar o resultado da atuação (extrajudicial e/ou judicial) do MPPA na elaboração da avaliação ambiental estratégica e da avaliação ambiental integrada da Bacia do Tapajós.
Fórmula:	Σ de procedimentos realizados visando à elaboração da avaliação ambiental estratégica e da avaliação ambiental integrada da Bacia do Tapajós.